



## PORTARIA Nº 92/ARI - CGAB/IFRO, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 532, de 18 de março de 2019.

RESOLVE:

**Art. 1º DECRETAR** Luto Oficial de 3 (três) dias, pelo falecimento da aluna do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática, **Meiriele Silva do Nascimento**.

**Art. 2º SUSPENDER** as atividades no período a que se refere o art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 27/04/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0901633** e o código CRC **B345EDFE**.